



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º 838 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o processo administrativo n.º 26765/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **NATANI DO NASCIMENTO BRAGA**, matrícula n.º.144-379, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo n.º 26765//2023, como seu substituto o (a) servidor (a) Jocelane Angelica da Silva Neubaner, matrícula n.º. 211-367.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1724